

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiáí

.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira
MTB - 15.874

do Município
de Jundiáí

31 DE AGOSTO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3102 - CADERNO 2

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI

RE-RATIFICAÇÃO – Pregão Eletrônico nº PE 2007 14 117 - Implantação de uma solução integrada de gerência eletrônica das Guias de Informação e Apuração do ICMS e Declaração para Apuração dos Índices de Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS - DIPAM, com controle automatizado de processos e prestação de serviços técnicos de implantação, com fornecimento de equipamentos, que possibilitem simplificar e facilitar o relacionamento entre fisco e o contribuinte do ICMS, destinada à Secretaria Municipal de Finanças. Processo nº 15.264-8/07.

I – Fica excluído do Edital do Pregão Eletrônico supra o subitem 7.5.2.

II – Os anexos IV e V que integram o Edital do Pregão Eletrônico em referência, ficam renumerados para III e IV, respectivamente.

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico PE2007 14 117, de 20 de agosto de 2.007.

Jundiáí, 30 de agosto de 2.007.

SIMONE ZANOTELLO
Pregoeira

DISQUE

DENÚNCIA

181

SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia:
A arma do cidadão. **181**

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**



Prefeitura de
Jundiáí

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



EDITAL Nº. 267, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,.....

FAZ SABER, nos termos e para os fins da Resolução nº 09/98, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento às Instruções nº 2, que dispõem acerca do controle externo, que os valores dos vencimentos, salários e gratificações – funções de confiança vigentes são os constantes das tabelas que se seguem:

REF	HORA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12 *	13 *
I	40	450,91	473,46	497,13	521,98	548,08	575,49	604,26	634,48	666,20	699,51	734,48	771,21	809,77
II	40	517,20	543,06	570,21	598,72	628,66	660,09	693,10	727,75	764,14	802,35	842,46	884,59	928,82
III	40	593,75	623,44	654,61	687,34	721,71	757,79	795,68	835,47	877,24	921,10	967,16	1.015,51	1.066,29
	30	445,30	467,57	490,94	515,49	541,26	568,33	596,74	626,58	657,91	690,81	725,35	761,61	799,69
IV	40	695,48	730,25	766,77	805,11	845,36	887,63	932,01	978,61	1.027,54	1.078,92	1.132,86	1.189,51	1.248,98
	30	521,58	547,66	575,04	603,79	633,98	665,68	698,97	733,92	770,61	809,14	849,60	892,08	936,68
V	40	860,75	903,79	948,98	996,43	1.046,25	1.098,56	1.153,49	1.211,16	1.271,72	1.335,31	1.402,07	1.472,17	1.545,78
	30	645,58	677,86	711,75	747,34	784,71	823,94	865,14	908,40	953,82	1.001,51	1.051,58	1.104,16	1.159,37
VI	40	990,76	1.040,30	1.092,31	1.146,93	1.204,27	1.264,49	1.327,71	1.394,10	1.463,80	1.536,99	1.613,84	1.694,54	1.779,26
	30	743,06	780,21	819,22	860,18	903,19	948,35	995,77	1.045,56	1.097,84	1.152,73	1.210,37	1.270,88	1.334,43
VII	40	1.307,22	1.372,58	1.441,21	1.513,27	1.588,93	1.668,38	1.751,80	1.839,39	1.931,36	2.027,93	2.129,32	2.235,79	2.347,58
	30	980,44	1.029,46	1.080,94	1.134,98	1.191,73	1.251,32	1.313,88	1.379,58	1.448,56	1.520,98	1.597,03	1.676,89	1.760,73
VIII	40	1.596,62	1.676,45	1.760,27	1.848,29	1.940,70	2.037,74	2.139,62	2.246,60	2.358,93	2.476,88	2.600,73	2.730,76	2.867,30
	30	1.197,46	1.257,33	1.320,20	1.386,21	1.455,52	1.528,30	1.604,71	1.684,95	1.769,19	1.857,65	1.950,54	2.048,06	2.150,47
A	40	1.995,06	2.054,91	2.116,56	2.180,06	2.245,46	2.312,82	2.382,21	2.453,67	2.527,28	2.603,10	2.681,19	2.761,63	2.844,48
	30	1.496,28	1.541,17	1.587,40	1.635,03	1.684,08	1.734,60	1.786,64	1.840,24	1.895,44	1.952,31	2.010,88	2.071,20	2.133,34
B	40	2.761,65	2.844,50	2.929,83	3.017,73	3.108,26	3.201,51	3.297,55	3.396,48	3.498,38	3.603,33	3.711,43	3.822,77	3.937,45
	30	2.071,24	2.133,38	2.197,38	2.263,30	2.331,20	2.401,13	2.473,17	2.547,36	2.623,78	2.702,50	2.783,57	2.867,08	2.953,09
C	40	3.498,40	3.603,35	3.711,45	3.822,80	3.937,48	4.055,60	4.177,27	4.302,59	4.431,67	4.564,62	4.701,56	4.842,60	4.987,88
	30	2.623,80	2.702,51	2.783,59	2.867,10	2.953,11	3.041,70	3.132,95	3.226,94	3.323,75	3.423,46	3.526,17	3.631,95	3.740,91

Cargos em comissão

CC-00	6.310,28
CC-01	3.572,39
CC-02	2.867,10
CC-03	2.457,52
CC-04	1.843,11
CC-05	1.433,50
CC-06	1.249,20
CC-07	1.027,45
CC-08	851,41
CC-09	675,77

FC-01	396,69
FC-02	317,35
FC-03	238,01
FC-04	158,61

Médico-Salário/Hora	
I	15,91
II	18,25
III	21,00

Professor de	12:30	537,95	564,85	593,09	622,74	653,88	686,58	720,90	756,95	794,80	834,54	876,26	920,08	966,08
Educação	20:00	860,75	903,79	948,98	996,43	1.046,25	1.098,56	1.153,49	1.211,16	1.271,72	1.335,31	1.402,07	1.472,17	1.545,78
Básica	30:00	1.291,11	1.355,67	1.423,45	1.494,62	1.569,35	1.647,82	1.730,21	1.816,72	1.907,56	2.002,94	2.103,08	2.208,24	2.318,65

Diretor	30:00	2.071,24	2.133,38	2.197,38	2.263,30	2.331,20	2.401,13	2.473,17	2.547,36	2.623,78	2.702,50	2.783,57	2.867,08	2.953,09
de Escola	40:00	2.761,65	2.844,50	2.929,83	3.017,73	3.108,26	3.201,51	3.297,55	3.396,48	3.498,38	3.603,33	3.711,43	3.822,77	3.937,45

FAZ SABER mais, que as gratificações devidas aos servidores estaduais e federais a serviço do Sistema Único de Saúde, bem como as gratificações decorrentes de convênio com o Estado para municipalização do ensino fundamental, são as seguintes:

SERVIDORES A SERVIÇO DO SUS

Tabela de cargos equivalentes no Estado e Município

CARGO/FUNÇÃO NO ESTADO	CARGO/FUNÇÃO NO MUNICÍPIO	VALOR EM R\$
Cirurgião-dentista	Odontólogo	1.642,78
Médico	Médico	1.642,78
Psicólogo	Psicólogo	1.488,56
Assistente Social	Assistente Social	1.488,56
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	91,24
Engenheiro	Engenheiro	653,30
Telefonista	Telefonista	458,50
Visitador Sanitário	Agente de Fiscalização Urbana	207,63
Oficial Administrativo	Secretário Administrativo	219,79
Agente Administrativo	Agente Administrativo	338,25
Atendente	Auxiliar Administrativo	161,07
Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços Gerais	217,78
Oficial de Serviços e Manutenção	Artífice de Manutenção	356,76

Tabela de cargos equivalentes da União e no Município

CARGO/FUNÇÃO NO ESTADO	CARGO/FUNÇÃO NO MUNICÍPIO	VALOR EM R\$
Médico	Médico	1.269,10
Cirurgião-dentista	Odontólogo	1.269,10
Psicólogo	Psicólogo	711,28

SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

GRATIFICAÇÃO MUNICIPALIZADAS	VALOR EM R\$
DENOMINAÇÃO	
Coordenador Pedagógico	1.169,06
Supervisor	1.753,60
Diretor	1.753,60
Vice-Diretor	1.022,93
Professor	511,46
Secretário de Escola	336,10
Escriturário	199,27
Inspetor de Aluno	175,36
Servente	160,74

FAZ SABER, ainda, que os subsídios correspondentes aos cargos de Prefeito, de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal estão fixados em R\$ 12.300,75 (doze mil e trezentos reais e setenta e cinco centavos) para o primeiro e em R\$ 8.386,87 (oito mil e trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) respectivamente para os demais.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

(VICENTE DE PAULA SILVA)
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

EDITAL Nº. 269, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, em atendimento ao parágrafo único do artigo 20 da Lei Municipal nº. 6.864, de 25 de julho de 2007 (L.D.O.), que as tabelas de cargos e empregos, integrantes do quadro de pessoal civil da Prefeitura do Município de Jundiá e respectivos quantitativos, são as constantes dos anexos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS

NÍVEL	CARGO	CRIADOS	OCUPADOS	VAGOS
PJC	Procurador Jurídico Chefe	5	5	0
TOTAL		5	5	0

	CARGO	CRIADOS	OCUPADOS	VAGOS
"CC-1"	Assessor Especial	5	4	1
	Assessor Especial para Assuntos Internacionais	1	0	1
	Secretário Adjunto de Esportes	1	1	0
	Comandante da Guarda Municipal	1	1	0
	TOTAL	8	6	2

		CRIADOS	OCUPADOS	VAGOS
"CC-2"	Ouvidor Municipal	1	1	0
	Coordenador de Programa Especial	1	1	0
	TOTAL	2	2	0

		CRIADOS	OCUPADOS	VAGOS
	Secretário Executivo do Prefeito	1	0	1
	Corregedor Geral	1	0	1
	Diretor Técnico	8	8	0
	Diretor de Recursos Internacionais	1	1	0
	Diretor de Cooperação Internacional	1	1	0
	Diretor do Departamento de Expediente	1	1	0
	Sub - Comandante da Guarda Municipal	1	1	0
	Diretor do Departamento de Comunicação Social	1	1	0
	Diretor do Departamento de Assessoria Especial	1	1	0
	Diretor para Assuntos Jurídicos	1	1	0
	Diretor Técnico Jurídico	1	1	0

"CC - 3"	Diretor do Departamento de Manutenção	1	1	0	
	Diretor de Departamento de Logística	1	1	0	
	Diretor do Dep. de Controle, Gráfica e Telefonia	1	1	0	
	Diretor do Departamento Administrativo do Paço	1	1	0	
	Diretor de Administração de Recursos Humanos	1	1	0	
	Diretor Técnico - Administrativo	1	1	0	
	Diretor do Departamento de Receita	1	1	0	
	Diretor do Dep. de Administração Financeira	1	1	0	
	Assessor Econômico Financeiro	1	1	0	
	Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária	1	1	0	
	Diretor do Depto. de Plan. e Execução Orçamentária	1	1	0	
	Diretor da Assessoria de Estudos e Projetos	1	1	0	
	Diretor do Departamento de Fomento Industrial	1	1	0	
	Diretor do Departamento de Fomento ao Turismo	1	1	0	
	Diretor do Dep. de Fomento Comercial e Serviços	1	1	0	
	Diretor do Departamento de Obras e Manutenção	1	1	0	
	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	1	1	0	
	"CC-3"	Diretor de Administração de Materiais	1	1	0
		Diretor do Departamento de Veículos e Máquinas	1	1	0
		Diretor do Departamento de Transportes Coletivos	1	1	0
Diretor do Departamento de Operações de Trânsito		1	1	0	
Diretor de Alimentação e Nutrição		1	1	0	
Diretor de Apoio Administrativo		1	1	0	
Diretor de Educação Infantil		1	1	0	
Diretor Técnico Financeiro		1	1	0	
Diretor de Programas		1	1	0	
Diretor do Depto de Apoio a Convênio e Cons.Municipais		1	1	0	
Diretor de Ensino Fundamental		1	1	0	
Diretor da Biblioteca Pública Municipal		1	1	0	
Diretor de Cultura		1	1	0	
Diretor do Museu Histórico e Cultural		1	1	0	
Diretor do Teatro Polytheama		1	1	0	
Diretor do Centro Municipal de Ensino Supletivo		1	1	0	
Diretor de Esportes e Recreação		1	1	0	
Diretor do Centro Municipal de Línguas		1	1	0	
Diretor de Programação Cultural e Esportiva		1	1	0	
Diretor do Departamento de Obras Públicas		1	1	0	
Diretor do Departamento de Obras Particulares		1	1	0	
Diretor do Dep. de Administração e Planejamento		1	1	0	
Diretor do Departamento Hospitalar		1	0	1	
Diretor do Departamento de Ações de Saúde		1	1	0	
Diretor do Departamento de Programação Social		1	1	0	
Diretor do Departamento de Ação Social		1	1	0	
Diretor do Departamento Técnico		1	1	0	
Diretor		1	1	0	
TOTAL		63	60	3	

NÍVEL	CARGO	CRIADOS	OCUPADOS	VAGOS
CC	Assessor Municipal VI - "CC-4"	122	119	3
	Assessor Municipal V - "CC-5"	50	50	0
	Assessor Municipal IV - "CC-6"	59	59	0

Assessor Municipal III - "CC-7"	49	49	0
Assessor Municipal II - "CC-8"	51	51	0
Assessor Municipal I - "CC-9"	50	50	0
TOTAL	381	378	3

NÍVEL	CARGO	CRIADOS	OCUPADOS	VAGOS
	Secretário Municipal da Casa Civil	1	1	0
	Secretário Municipal de Abastecimento e Agricultura	1	1	0
	Secretário Municipal de Administração	1	1	0
	Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares	1	1	0
	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	1	1	0
	Secretário Municipal de Educação e Esportes	1	1	0
P	Secretário Municipal de Assuntos Fundiários	1	1	0
A O	Secretário Municipal de Cultura	1	1	0
G L	Secretário Municipal de Finanças	1	1	0
E Í	Secretário Mun. de Governo e Comunicação Social	1	1	0
N T	Secretário Municipal de Integração Social	1	1	0
T I	Secretário Municipal de Negócios Jurídicos	1	1	0
E C	Secretário Municipal de Obras	1	1	0
O	Secretário Mun. de Planejamento e Meio Ambiente	1	1	0
	Secretário Municipal de Recursos Humanos	1	1	0
	Secretário Municipal de Saúde	1	1	0
	Secretário Municipal de Serviços Públicos	1	1	0
	Secretário Municipal de Transportes	1	1	0
	TOTAL	18	18	0

Quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei n.º 5308/1999.

Denominação	Ocupados
Agente Administrativo	5
Ajudante Geral	79
Analista de Laboratório	5
Auxiliar de Laboratório	1
Auxiliar de Serviços Internos	4
Auxiliar de Tratamento	2
Chefe de Divisão de Manutenção e Esgotos	1
Chefe de Divisão de Obras de Esgotos	1
Chefe de Divisão de Perdas e Controle de Sistemas	1
Chefe de Divisão de Recursos Humanos	1
Chefe de Seção de Almoxarifado	1
Chefe de Seção de Cadastro	1
Chefe de Seção de Contas e Controle	1
Chefe de Seção de Interceptores	1
Coordenador Operacional	1
Copeiro	1
Desenhista Copista	1

Encanador	7
Encarregado Operacional	11
Engenheiro Civil	4
Escriturário	20
Fiscal de Obras e Instalações	9
Leiturista / Notificador	22
Manilheiro	11
Mecânico de Manutenção	4
Mecânico de Veículos	2
Motorista	24
Oficial Administrativo	7
Operador de Bombas	7
Operador de E.T.A	8
Operador de Máquinas	3
Operador de Martelete	1
Operador de Reproduções Gráficas	2
Operador de Sistemas	3
Pedreiro	1
Porteiro	6
Radiotelefonista	3
Secretária	1
Técnico de Agrimensura	1
Técnico de Edificações	1
Técnico de Eletromecânica	1
Técnico em Contabilidade	1
Técnico em Segurança do Trabalho	2
Total	269

* a serem extintos na forma da Lei n.º 5.308/1999, art. 3º, parágrafo único.

Quadro de pessoal celetista, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei n.º 5308/1999.

Denominação	Ocupados
Agente Administrativo	1
Ajudante Geral	1
Assistente de Obras e Serviços	1
Chefe da Seção Pessoal	1
Chefe de Divisão de Tratamento de Água e Esgoto	0
Chefe de Apoio e Sinalização	1
Chefe da Seção de Serviços Gerais	1
Chefe da Divisão de Apoio e Seg. Do Trabalho	1
Manilheiro	1
TOTAL	8

* a serem extintos na forma da Lei n.º 5.308/1999, art. 3º, parágrafo único.

Tabela de Funções de Provimento C.L.T., em atendimento ao artigo 26, da Lei Municipal nº 5649, de 06 de Julho de 2001.

Denominação	Servidores	Ocupados
-------------	------------	----------

	Estáveis	
Agente Fiscal Tributário	x	1
Agente de Serviços Tributários		5
	x	1
Agente Administrativo		14
	x	1
Arquiteto I		2
Arquiteto II		2
Artífice de Construção Civil I		1
Artífice de Construção Civil II		7
Artífice de Manutenção II		2
Assessor de Serviços Tributários		2
Assistente Técnico I		4
Assistente Técnico II	x	1
Assessor Técnico		1
Assistente Administrativo		4
	x	2
Assistente Social		1
Auxiliar Administrativo		8
Auxiliar de Artífice		13
Auxiliar de Biblioteca		3
Auxiliar de Consultório Dentário		1
Auxiliar de Esportes		1
Atendente de Enfermagem		3
	x	3
Auxiliar de Enfermagem		2
Auxiliar de Serviços Operacionais		19
	x	3
Digitador I		1
Digitador II		3
Educador Esportivo		22
Encarregado de Serviços		3
	x	1
Fiscal de Tráfego		1
Guarda Motorista		2
Jornalista		2
Médico I		20
Médico II		2
	x	6
Merendeira		3
	x	2
Motorista II		13
	x	2
Odontólogo I		1
Operador de Máquinas		2
Orientador de Trânsito		3
Procurador Jurídico I		3
	x	1
Procurador Jurídico II		1
Secretário Administrativo		8
	x	1
Técnico de Enfermagem	x	1
Técnico Industrial I		1
Técnico Industrial II		14
	x	1
Total		227

* a serem extintos na medida da vacância

I	Auxiliar de Serviços Gerais	550	530	20
II	Ascensorista	11	10	1
	Auxiliar de Artífice	153	13	140
	Auxiliar de Serviços Educacionais	170	151	19
	Auxiliar de Serviços Operacionais	330	274	56
	Inspetor de Alunos	3	0	3
	Merendeira	240	152	88
	Recepcionista	3	0	3
	III	Agente de Serviços Gráficos I	5	0
Artífice de Carpintaria I		10	8	2
Artífice de Construção Civil I		45	39	6
Artífice de Eletricidade I		33	23	10
Artífice de Manutenção I		10	6	4
Artífice de Mecânica I		10	6	4
Auxiliar Administrativo		294	246	48
Auxiliar de Necrópsia		1	1	0
Guarda Municipal		280	235	45
*Guarda Motorista		9	9	0
Motorista I		104	103	1
Orientador de Trânsito		27	17	10
Vigia		20	9	11
IV		Agente de Serviços Gráficos II	3	2
	Artífice de Carpintaria II	13	1	12
	Artífice de Construção Civil II	61	4	57
	Artífice de Eletricidade II	12	1	11
	Artífice de Manutenção II	4	1	3
	Artífice de Mecânica II	6	0	6
	*Atendente de Enfermagem	1	1	0
	Auxiliar de Biblioteca	12	9	3
	Auxiliar de Consultório Dentário	26	20	6
	Auxiliar de Enfermagem	150	144	6
	Auxiliar de Esportes	24	1	23
	Auxiliar de Laboratório	5	1	4
	Balanceteiro	6	5	1
	Digitador I	5	0	5
	Motorista II	103	61	42
	Pintor Letrista	4	0	4
	Secretário Administrativo	180	166	14
	Sub-Inspetor	20	16	4
Telefonista	23	21	2	
V	Agente Administrativo	48	3	45
	Agente Administrativo - Escriturário de Escola	5	0	5
	Agente Cultural	7	1	6
	Agente de Serviços Tributários	14	0	14
	Atendente do Serviço de Informações	10	0	10
	Comprador I	5	0	5
	Digitador II	5	0	5
	Fiscal de Tráfego	45	29	16
	Inspetor	7	1	6
	Operador de Máquinas	50	36	14
	Operador de Máquinas Especiais	5	0	5
	Orientador Social	11	8	3

NÍVEL	CARGO	CRIADOS	OCUPADOS	VAGOS
-------	-------	---------	----------	-------

	Repórter Fotográfico	4	1	3
	Técnico Agrícola	2	1	1
	Técnico de Enfermagem	39	13	26
	Técnico em Higiene Dental	20	4	16
	Técnico em Laboratório	5	1	4
	Agente de Trânsito I	70	34	36
	Almoxarife	10	0	10
	Assessor de Serviços Tributários	15	3	12
	Assistente Administrativo	28	27	1
VI	Comprador II	5	0	5
	Encarregado de Serviços	50	10	40
	Jornalista	2	1	1
	Publicitário	1	0	1
	Secretário de Escola	1	0	1
	Técnico de Necrópsia	1	0	1
	Técnico em Contabilidade	5	0	5
VII	Agente de Trânsito II	10	0	10
	Agente de Fiscalização Urbana	92	58	34
	Mestre de Obras	15	0	15
	Técnico de Trânsito I	20	0	20
	Técnico Industrial I	30	27	3
VIII	Técnico de Trânsito II	7	0	7
	Técnico Industrial II	39	8	31
	Administrador Público	3	2	1
	Agente Fiscal Tributário	23	22	1
	Arquiteto I	6	1	5
	*Assessor Técnico	3	3	0
	Assistente Técnico de Gabinete	3	2	1
	Assistente Social	50	42	8
	Assistente Técnico I	27	16	11
	Bibliotecário	2	1	1
	Biologista	9	6	3
	Educador Esportivo	67	56	11
	Educador em Saúde Pública	2	0	2
A	Educador Social	16	11	5
	Enfermeiro	79	59	20
	Engenheiro I	46	36	10
	Engenheiro de Segurança do Trabalho	3	3	0
	Engenheiro Sanitarista	2	0	2
	Especialista em Educação Diferenciada	7	0	7
	Fisioterapeuta	5	2	3
	Nutricionista	6	4	2
	Procurador Jurídico I	16	5	11
	Psicólogo	18	15	3
	Sociólogo	3	2	1
	Técnico Especializado de Saúde	10	5	5
B	Arquiteto II	4	2	2
	Assistente Técnico II	6	0	6
	Diretor de Escola	82	77	5
	Engenheiro II	21	20	1
	Farmacêutico	13	7	6
	Procurador Jurídico II	27	21	6

MÉDICOS / ODONTÓLOGOS / PROFESSORES				
	Médico I	272	229	43
	Médico II	11	1	10
	Médico III	5	0	5
	Médico do Trabalho	5	4	1
	Médico Auditor	3	3	0
	Médico Veterinário	4	3	1
	Odontólogo I	44	30	14
	Odontólogo II	5	0	5
	Odontólogo III	1	0	1
	Professor de Educação Básica	1540	1252	288
	TOTAL	6098	4494	1604

DRS, em 31/07/2007

**DENGUE.
VOCÊ SABE O QUE FAZER.**

Vire latas e garrafas de boca para baixo.

ENTÃO, FAÇA!

Com um gesto simples você tira a dengue da sua casa.

Mais informações:
Seção de Controle de Zoonoses
Rua Prudente de Moraes, 744 - Centro
Tel.: 4521 0660

Prefeitura de Jundiá
Secretaria Municipal de Saúde
Cuidando de sua saúde



**JUNDIAÍ
GANHOU
UMA NOVA
RODOVIÁRIA.**

**PARABÉNS E
BOA VIAGEM!**

A nova conquista da cidade de Jundiaí é uma das mais modernas rodoviárias do país. A cidade ganha com menos trânsito e a população com a praticidade de uma rodoviária com guichês padronizados, banheiros, balcão de informações e toda estrutura necessária para receber o cidadão com qualidade. A nova rodoviária é uma conquista da população de Jundiaí. **Parabéns e boa viagem.**



Prefeitura de

Jundiaí

DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

